



OK
LIDO NA SESSÃO DO DIA

29 ABR 2014

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO

05 MAIO 2014

Flávio Lemos
Carlos Alberto Martins Marques
Secretário Legislativo

Ata nº 005/2012/SRH/GAB/PI/AL

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

Indicação

Nº
2246/14

Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, a necessidade de se reativar o abastecimento de água tratada nos bairros, no município de Porto velho /RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, a necessidade de se reativar o abastecimento de água tratada nos bairros do município de Porto velho /RO.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do município de Porto Velho vem sofrendo com a irregularidade do abastecimento de água tratada feita pela CAERD, assim como a falta da mesma em alguns bairros que duram dias, muitos moradores ainda relatam que muitas vezes são questionados com um débito inexistentes.

É importante ressaltar que os nossos lençóis freáticos se encontram contaminados e que a água que pode ser consumida sem oferecer perigo à saúde do ser humano, deve ser potável e precisa obedecer aos padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) assim como a Portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2014.

Flávio Lemos
FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual – PR